

EXERCÍCIO 2020

RELATÓRIO ANUAL

BANVOX HOLDING FINANCEIRA S.A.
2ª Emissão de Debêntures



Trustee DTVM

ÍNDICE

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	4
EVENTOS REALIZADOS 2020	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	4
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	4
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	5
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	5
EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19	5
GARANTIA	5
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	5
DECLARAÇÃO.....	5

EMISSION

Denominação Comercial:	Banvox Holding Financeira S.A.
CNPJ:	38.461.854/0001-48
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação Privada

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

N/A

Código ISIN:

N/A

Escriturador:

Planner Trustee DTVM LTDA

Liquidante:

Planner Trustee DTVM LTDA

Coordenador Líder:

N/A

Data de Emissão:

16 de dezembro de 2020

Data de Vencimento:

1ª Série vencerá em 16 de dezembro de 2026

2ª Série vencerá em 16 de dezembro de 2030

Quantidade de Debêntures:

100 (cem)

Número de Séries:

2ª Séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

110% a.a. do CDI

Início da Rentabilidade:

A partir da data da primeira Integralização

Pagamento da Remuneração:
**Data de Pagamento da
Remuneração da 1ª Série**

16/12/2026

**Data de Pagamento da
Remuneração da 2ª Série**

16/12/2030

Amortização:

Data de Amortização da 1ª Série	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/12/2026	100%

Data de Amortização da 2ª Série	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
16/12/2030	100%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da Data de Emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da cláusula 3.2 e seguintes da Escritura de Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2020.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2020	R\$ 1.000.000,00000000	R\$ 410,85999999	R\$ 1.000.410,85999999	R\$ 40.016.434,40

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
60	-	-	40*

2ª Série

Até 31/12/2020 não ocorreu integralização.

EVENTOS REALIZADOS 2020

No exercício de 2020 não ocorreram os eventos de amortização, remuneração, resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2020 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário atuou, no decorrer do exercício de 2020, e/ou atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Banvox Holding Financeira S.A.
Emissão:	2ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	110 (cem debêntures)
Espécie:	Quirografia

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

¹ Em 31/12/2020 restaram 20 Debêntures para integralização.

<i>Prazo de vencimento:</i>	1ª Série vencerá em 15 de setembro de 2026 2ª Série vencerá em 15 de setembro de 2030
<i>Garantias:</i>	<i>Quirografia</i>
<i>Remuneração:</i>	110% a.a. do CDI
<i>Situação da Emissora:</i>	<i>A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.</i>

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2020, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível apresentarmos as demonstrações financeiras da Emissora pertinentes ao exercício de 2020, pois até a presente data, não foram divulgadas.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES - COVID 19

Redação 2: Não foi possível destacarmos os Eventos Subsequentes, relacionados ao COVID - 19, tendo em vista a ausência de publicação das demonstrações financeiras pela Emissora.

GARANTIA

A presente emissão é da espécie quirografia ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturista.

São Paulo, abril de 2021.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2020 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”